

DECRETO Nº 000119/19 de 9 de Maio de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inca no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inca e autorização contida na Lei Municipal nº 001262/18 de 26 de Novembro de 2018.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 0.119/2019
Foi publicado nesta data no mural decie.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inca/RS

Em 09/05/19

Responsáveis

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

| | | | | | | | |
|---|---|------------|----|---------------------|----|--------|----------|
| 07.02 | - | MANUTENÇÃO | DE | DESENVOLVIMENTO | DO | ENSINO | (25%) |
| 07.02.12.122.0110.2.702-3.3.90.30.00.00.00.00 | | | | Material de Consumo | | | 1.000,00 |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

| | | | | | | | |
|---|---|------------|----|------------------------------------|----|--------|----------|
| 07.02 | - | MANUTENÇÃO | DE | DESENVOLVIMENTO | DO | ENSINO | (25%) |
| 07.02.12.122.0110.2.702-3.3.90.33.00.00.00.00 | | | | Passagens e Despesas com Locomoção | | | 1.000,00 |

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Maio de 2019



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal